# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.501 de 22 de abril de 1 976

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei nº 1.082 de 22 de abril de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial na importância de Cr$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), que se destinará à construção de pontes de madeira, nas seguintes estradas:

1-(uma) ponte de madeira na estrada PA-15, que liga a sede ao Bairro Córrego Seco, medindo 8,00 (oito) metros de comprimento por 4,00 - (quatro) metros de largura.....Cr$ 11.000,00

2 -(duas) pontes de madeira na estrada PA-27, que liga Bastos à Iacrí, medindo uma: 4,00 (quatro) metros de comprimento por 4,00 (quatro) - metros de largura; outra: medindo 6,00 (seis) metros de comprimento por 4,00 (quatro) metros de largura.....Cr$ 16.000,00

Total .....Cr$ 27.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, serão Utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- segue fls. 2 -

# Prefeitura Municipal de Parapuã

- fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.501 de 22/04/76

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de abril de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária